

PORTARIA N.º 203, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 061/2014 em anexo;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, diárias ao Prefeito, senhor Arnildo Rieger, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 a 29 de maio de 2014, onde estará cumprindo agenda oficial, sendo participar da entrega de equipamento de Programa de Aceleração de Crescimento PAC – 2, bem como Reunião junto a Secretarias da Saúde e Infraestrutura e Logística, Instituto das Águas e a Central da Empresa TIM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
26 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município